



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA N° 038/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Designar o empregado Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750 como fiscal administrativo do Contrato n° 021/2021 firmado com a empresa HMS Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação do serviço de exames médicos periódicos para os empregados da FADERS conforme Processo Administrativo n° 21/2855-0009755-7.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente